



LEI N° 1.474, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA HELENO ANTONIO DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO,
faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e eu decreto a
seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominado RUA HELENO ANTONIO DA SILVA, a Rua
Encruzilhada (próximo ao antigo bar de Lucinha), localizada no Bairro de
Encruzilhada de São João, em nosso Município.

Art. 2°. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à
execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de
placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3°. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 15 de dezembro de 2022.

MARIA LUCIELLE
SILVA LAURENTINO
MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Assinado de forma digital por MARIA
LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Dados: 2022.12.15 10:16:34 -03'00'

Prefeita

PUBLICADO

Em, 15 / 12 / 22

Responsável